



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE 08 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

“594/2017 - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PÚBLICO PRIVADO DO MUNICÍPIO – CAMARÇÃO – FAMALICÃO

Presente o processo de diversos n.º 443/17, de que é requerente a Junta de Freguesia de Famalicão, versando o assunto supra indicado, com a informação n.º 125/2017, de 27 de outubro, da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico acresceu o seguinte parecer:-----

“Concordo, para efeitos, sob proposta da CM, de deliberação por parte da Assembleia Municipal, conforme o previsto na alínea q) do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação.”-

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 09 de novembro de 2017

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ASSUNTO: Desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio público privado do município	INFORMAÇÃO N.º 125/2017/DPU
	DATA: 2017/10/27

<p>PARECER: Fam. Sr. Presidente, ENCARRO, PARA EFEITOS DO PROPOSTA DA CM, DE DELIBERAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CONFORME O PREVISTO NA ALÍNEA a) DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA A Chefe de Divisão</p> <p>Maria Teresa Quinto, Arq.ª 20/10/2017</p>	<p>DESPACHO: concordo / A reunião em 31/10/2017</p> <p>Deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação. R-8/11/2017</p> <p><i>[Signature]</i></p>
--	---

LT 95/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA
Exma. Senhora SYR DELIBERAÇÃO ATUAL.
Chefe de Divisão

1. Enquadramento

Por deliberação n.º 391/2017 da Câmara Municipal da Nazaré, em 03 de julho de 2017, foi deliberado concordar com a Desafetação de Uma Parcela de Terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado do Município, solicitada pela Junta de Freguesia de Famalicão em relação à regularização cadastral dos prédios sítos em Camarçã, iniciando-se o procedimento da discussão pública, por um período de 30 dias úteis.

2. Procedimento

Em conformidade com o deliberado deu-se início à discussão pública através do Edital n.º 69/2017, datado de 29 de julho de 2017, que foi afixado nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Famalicão, no Jornal "Região da Nazaré" bem como no sítio da internet: www.cm-nazare.pt.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Decorrido o prazo para entrega de quaisquer sugestões e/ou reclamações, não foi rececionada qualquer exposição pelos meios definidos, proponho a V^a. Exa, o envio do pedido de desafetação novamente à Câmara Municipal, submetendo este órgão à aprovação da Assembleia Municipal.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

Clara Silva



Proc. N.º 643/17
Fls. 54

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 69/2017

**DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO
MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO**

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Nazaré: -----

--- Torna público, que a Câmara Municipal deste Município, na sua reunião Ordinária realizada no passado dia três de julho de 2017, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1 do art.º 35.º e 56.º ambos do ANEXO I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovou submeter a **discussão pública, a desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal para o domínio privado do Município, com as seguintes características: parcela de terreno para construção com 69,00m2, sita em Camarção, Freguesia de Famalicão, a confrontar do norte com Rua do Camarção, do sul com Estacionamento público, nascente com Rua Artur José Feliciano, poente com Freguesia de Famalicão.**-----

--- **A discussão pública decorre pelo período de 30 dias úteis, contados após a data de publicação do presente edital no site da Internet desta Câmara Municipal.**-----

--- Quaisquer reclamações podem ser entregues no balcão de atendimento do Município, por via postal (para Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré) ou através do correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt. -----

--- O processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal, sita na morada supra referida, permanecendo disponível para consulta presencial, todos os dias úteis do período legal, entre as 8h30 e as 16h00 e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré (www.cm-nazare.pt).-----

--- Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Famalicão, no Jornal "Região da Nazaré" bem como no sítio da internet: www.cm-nazare.pt.-----

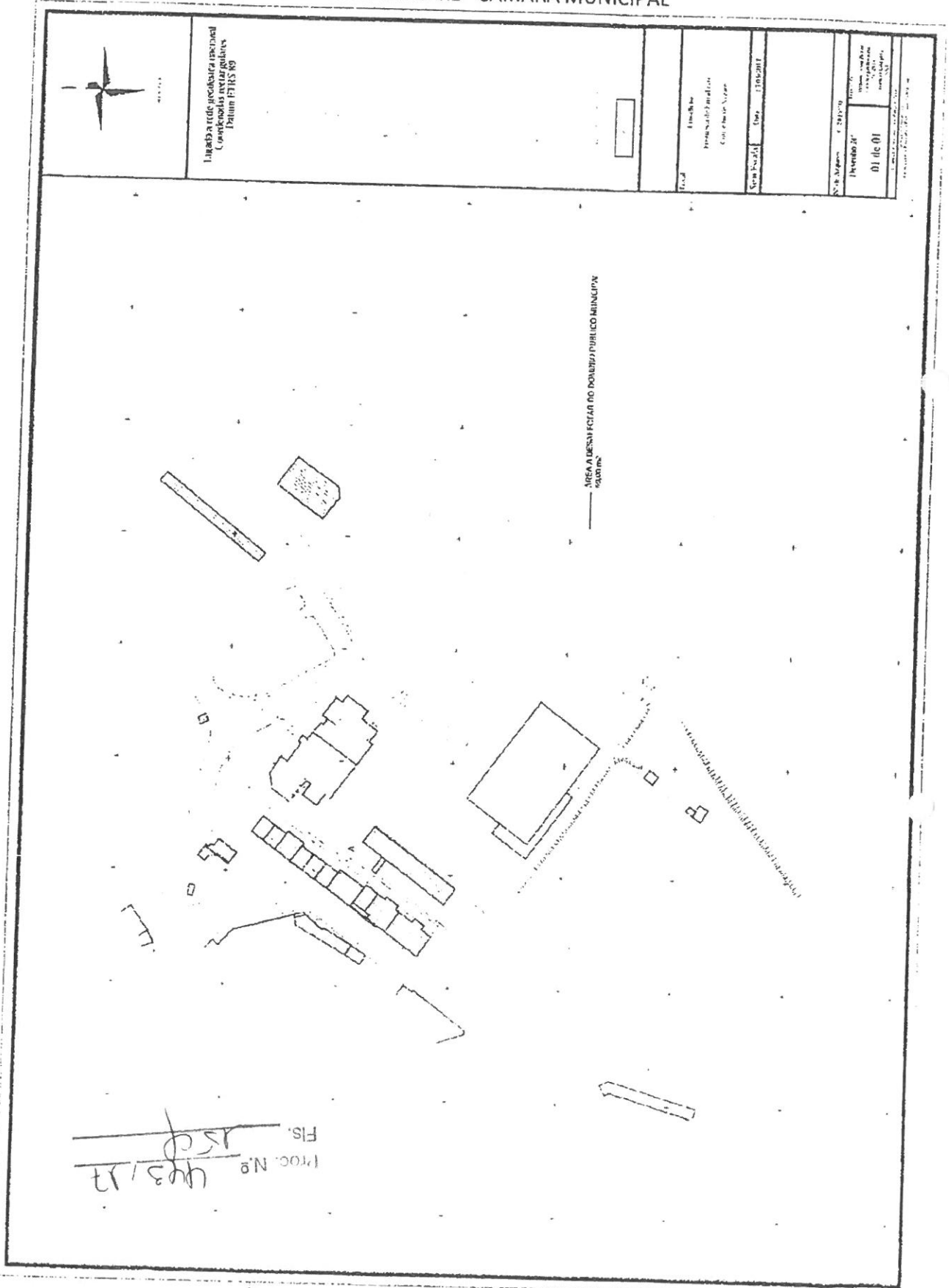
--- Paços do Município, 29 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro Dr.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

Proc. N.º 443/17
Fls. 3

Processo nº 443/17
Requerimento nº 1110/17

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO
SEDE: — FAMALICÃO
LOCAL DA OBRA: Camarçã — Famalicão
ASSUNTO: "Req. Certidões Diversas"

DATA: 20 de JUNHO de 2017

NOME DO TÉCNICO: PAULO JORGE CONTENTE

<p>PROPOSTA DE DECISÃO:</p> <p><i>Ex.º Sr. Presidente,</i> <i>Caros,</i></p> <p>A chefe da DPU <i>[Signature]</i> Maria Teresa Quinto 21/06/2017</p>	<p>DECISÃO:</p> <p><i>Concordo, reunido.</i> <i>[Signature]</i> 21/6/2017</p> <p><i>Deliberado concordar com a desafectação solicitada, iniciando-se os procedimentos legais para o efeito, devendo ser sujeita a discussão pública.</i></p> <p><i>[Signature]</i></p>
--	--

INFORMAÇÃO TÉCNICA

No âmbito dos procedimentos com vista à regularização cadastral dos prédios sítos em Camarçã e cujo proprietário é a Junta de Freguesia de Famalicão, verificou-se que o edifício onde está instalada actualmente a Junta de Freguesia, foi construído ocupando 69,00m2 de área de domínio publico municipal.

Assim sendo a Junta de Freguesia solicitou que tal área fosse desafectada do domínio publico municipal, para posteriormente e depois de todos os procedimentos necessários, poder regularizar a inscrição do imóvel na Conservatória do Registo Predial e na Autoridade Tributária.

Caso a Câmara Municipal concorde com a desafecção solicitada, devem iniciar-se os procedimentos legais para o efeito, começando com a realização de discussão pública.

O Técnico Superior
[Signature]
(Paulo Jorge Contente, Arq.)

DPU
21/6/17

com 69/17
00-1152



Freguesia de Famalicão
Concelho de Nazaré

Proc. N.º 643/17
Fls. 24

Req. 11/20/17

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
AV. VIEIRA GUIMARÃES, 54
2450-951 NAZARÉ

Sua Ref.	Sua Comum.	Nossa Ref.	Data
		42/STR/2017	24-05-2017

Assunto: Requerimento para desafetação

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré Dr. Walter Chicharro

A Junta de Freguesia de Famalicão, concelho de Nazaré, requer que seja desafetada do domínio público municipal, para ser integrada no domínio privado do Município, uma parcela de terreno para construção com a área de 69m², sita em Camarção, Famalicão, freguesia de Famalicão, concelho de Nazaré, a confrontar do norte com Rua do Camarção; do sul com Estacionamento público; nascente com Rua Artur José Feliciano; poente com Freguesia de Famalicão.

A desafetação destina-se à regularização do edifício onde atualmente se encontra a funcionar esta Junta de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Junta de Freguesia

JOSÉ REI FILIPE RAMALHO

(José Rei Filipe Ramalho)

SD



Proc. N.º 643/17
Fls. 40

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

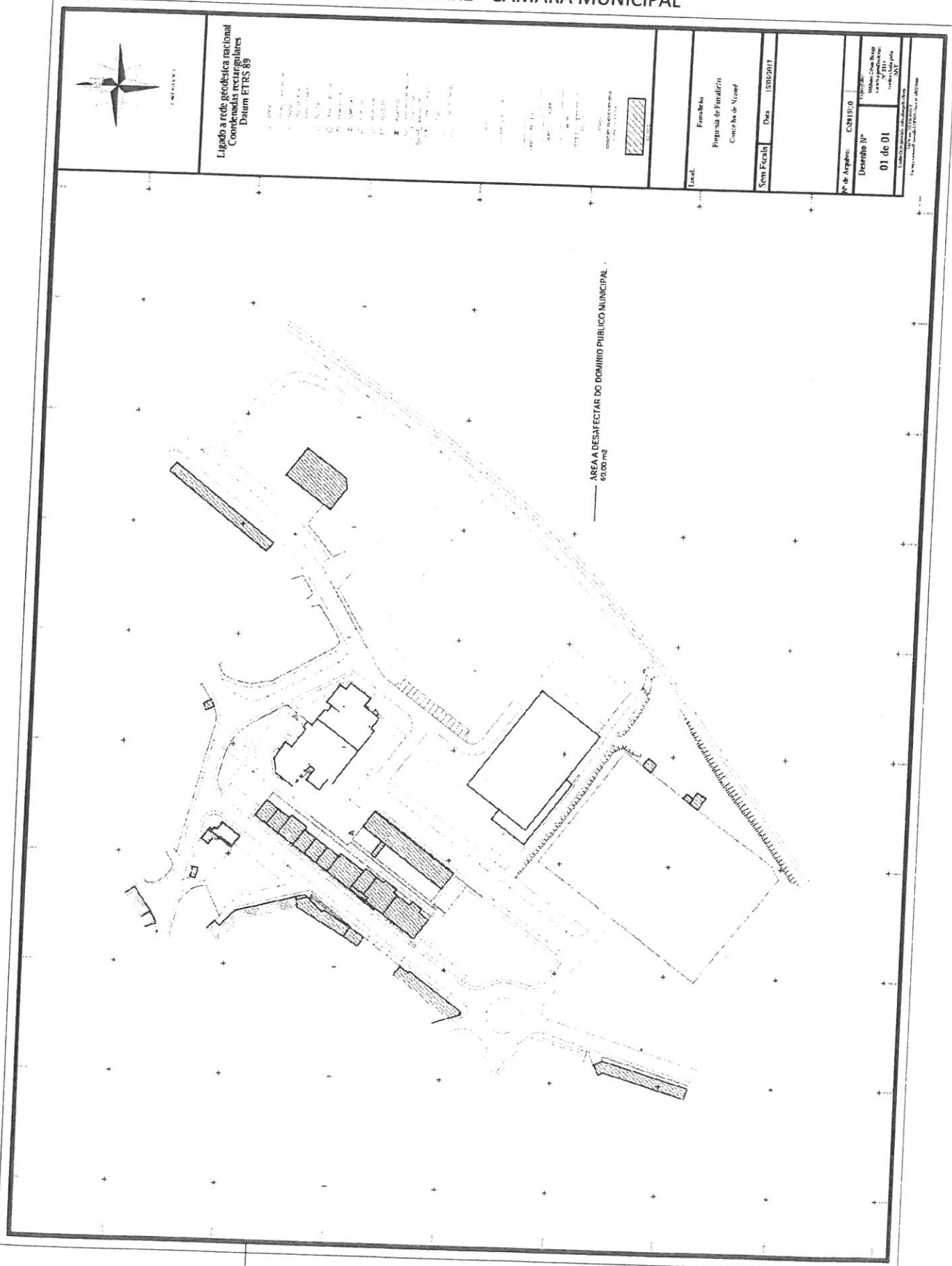


Ligado a rede geodésica nacional
Coordenadas rectangulares
Datum ETRS 89

- 1. 10000
- 2. 10000
- 3. 10000
- 4. 10000
- 5. 10000
- 6. 10000
- 7. 10000
- 8. 10000
- 9. 10000
- 10. 10000
- 11. 10000
- 12. 10000
- 13. 10000
- 14. 10000
- 15. 10000
- 16. 10000
- 17. 10000
- 18. 10000
- 19. 10000
- 20. 10000
- 21. 10000
- 22. 10000
- 23. 10000
- 24. 10000
- 25. 10000
- 26. 10000
- 27. 10000
- 28. 10000
- 29. 10000
- 30. 10000
- 31. 10000
- 32. 10000
- 33. 10000
- 34. 10000
- 35. 10000
- 36. 10000
- 37. 10000
- 38. 10000
- 39. 10000
- 40. 10000
- 41. 10000
- 42. 10000
- 43. 10000
- 44. 10000
- 45. 10000
- 46. 10000
- 47. 10000
- 48. 10000
- 49. 10000
- 50. 10000
- 51. 10000
- 52. 10000
- 53. 10000
- 54. 10000
- 55. 10000
- 56. 10000
- 57. 10000
- 58. 10000
- 59. 10000
- 60. 10000
- 61. 10000
- 62. 10000
- 63. 10000
- 64. 10000
- 65. 10000
- 66. 10000
- 67. 10000
- 68. 10000
- 69. 10000
- 70. 10000
- 71. 10000
- 72. 10000
- 73. 10000
- 74. 10000
- 75. 10000
- 76. 10000
- 77. 10000
- 78. 10000
- 79. 10000
- 80. 10000
- 81. 10000
- 82. 10000
- 83. 10000
- 84. 10000
- 85. 10000
- 86. 10000
- 87. 10000
- 88. 10000
- 89. 10000
- 90. 10000
- 91. 10000
- 92. 10000
- 93. 10000
- 94. 10000
- 95. 10000
- 96. 10000
- 97. 10000
- 98. 10000
- 99. 10000
- 100. 10000



Local:	Fornalhão
	Freguesia de Parafalhão
	Concelho de Nazaré
N.º de Arquivo:	C&A/151.0
Despacho N.º	01 de 01
Nome Ficheiro	Data
	15/09/2017
N.º de Arquivo: C&A/151.0 Processo: 643/17 Data: 15/09/2017 Hora: 15:11:00 Autor: J. J. J. J. Função: J. J. J. J. Unidade: J. J. J. J.	



ÁREA A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL
63,00 m²